



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# TERMO DE RETIFICAÇÃO

## CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

LEI 14.133/2021, ART 75, INC II

PROCESSO Nº 124/2024

A Prefeitura de Pinheiros/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que em função da Coleta de Preços, publicada em 11 de setembro de 2024, não atingira quantidade mínima de 03 (três) orçamentos, necessária à composição de preços nos termos do inciso IV, do artigo 23 da Lei 14.133/2021, prorroga em 02 (dois dias) úteis o prazo final para envio da proposta, qual seja até as **15:00h. do dia 19 de setembro de 2024.**

Os interessando devem apresentar o orçamento devidamente preenchido, datado, assinado e carimbado, podendo ser por via eletrônica, pelo e-mail [setorcompras@pinheiros.es.gov.br](mailto:setorcompras@pinheiros.es.gov.br), ou física, mediante recebimento formal por algum representante do órgão.

[setorcompras@pinheiros.es.gov.br](mailto:setorcompras@pinheiros.es.gov.br)

Tel: 27-3765-0319

Comissão Permanente de Licitação